



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA – 2ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OFÍCIO CRTR2 nº 74/2026

Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2026.

Ao Senhor Alexandre Rabelo

Gerente da Agência Relacionamento Setor Público — Banco do Brasil S.A.

ASSUNTO: Manutenção dos poderes de representação da Diretoria Executiva Provisória do CRTR-2/CE — Dilação do mandato até 29/01/2027 ou ordem judicial em contrário, em razão de alterações judicialmente determinadas no Calendário Eleitoral do Sistema CONTER/CRTRs.

Senhor(a) Gerente,

1. O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 2ª Região — CRTR-2/CE, autarquia federal de fiscalização profissional instituída pela Lei nº 7.394/1985, com CNPJ nº 24.163.149/0001-50, vem, por meio de sua Diretoria Executiva Provisória, comunicar a Vossa Senhoria fato de relevância para a manutenção da regularidade das operações bancárias desta autarquia junto ao Banco do Brasil S.A.

2. Por meio da Resolução CONTER nº 4, de 30 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 23/09/2024 (Edição 184, Seção 1, pág. 275), o Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia — CONTER nomeou a atual Diretoria Executiva Provisória do CRTR2, composta por:

TR. SALOMÃO DE SOUSA MELO — Diretor Presidente (CPF: 403.927.323-00);

TR. FRANCISCO WILSON DA SILVA — Diretor Secretário (CPF: 112.588.103-87); e

TR. RÚBIO ALCOFORADO AMORIM FILHO — Diretor Tesoureiro (CPF: 003.843.733-30).

3. O art. 1º da mencionada Resolução CONTER nº 4/2024 estabeleceu que o mandato da Diretoria Provisória vigeria "a partir de 03/09/2024, até a eleição e posse do novo 8º Corpo de Conselheiros eleitos". **Trata-se, portanto, de mandato condicionado à ocorrência de evento futuro — a posse dos conselheiros eleitos —, e não a prazo fixo calendário.**

4. O Processo Eleitoral Unificado do Sistema CONTER/CRTRs para o quadriênio 2026/2030, que determinaria o encerramento do mandato desta Diretoria Provisória, sofreu





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA – 2ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

retificação em seu calendário por força de decisão proferida pela 12ª Vara Federal de Pernambuco nos autos da Tutela Cautelar Antecedente anexa nº 0042728-98.2026.4.05.8300 (Id. 190981092, de 29/09/2026). A referida decisão determinou ao CONTER e à Comissão Nacional Eleitoral — CNE a readequação formal do cronograma eleitoral, assegurando o integral transcurso das fases recursais previstas no Regimento Eleitoral.

5. Em cumprimento à decisão judicial, a CNE expediu o Ofício CNE nº 010/2026, de 01/10/2026(doc. anexo), encaminhando o Calendário Eleitoral Retificado a todos os Presidentes dos CRTRs. Conforme o novo cronograma, a posse dos candidatos eleitos está fixada para 29 de janeiro de 2027 — data que constitui o marco resolutivo do mandato da Diretoria Provisória, nos termos do art. 1º da Resolução CONTER nº 4/2024.

6. A dilação do prazo decorreu exclusivamente de circunstâncias alheias ao CRTR2, configurando situação de dilação necessária à preservação do princípio constitucional da continuidade do serviço público (CF/88, art. 37).

7. Diante do exposto, comunica-se a Vossa Senhoria que os atuais membros da Diretoria Executiva Provisória do CRTR2 — TR. SALOMÃO DE SOUSA MELO – Diretor-Presidente; TR. FRANCISCO WILSON DA SILVA- Diretor-Secretário; e TR. RÚBIO ALCOFORADO AMORIM FILHO- Diretor Tesoureiro — permanecem investidos de plenos poderes de representação e de movimentação das contas bancárias do CRTR2 junto ao Banco do Brasil S.A., **(Agência 0008-6 – C/C nº 26462-8/28241-3/28242-1, no mínimo até 29 de janeiro de 2027, data prevista para a posse do 8º Corpo de Conselheiros eleitos, ou eventual ordem judicial em contrário.**

8. Para os fins administrativos e operacionais necessários, encaminham-se anexos os seguintes documentos:

(a) Resolução CONTER nº 4/2024 (DOU, 23/09/2024 e Portaria CONTER nº 139/2024-DOU, 05/09/2024);

(b) Ata de Posse da Diretoria Executiva Provisória do CRTR2(03/09/2024);

(c) Calendário Eleitoral Retificado em 01/10/2026 (Ofício CNE nº 010/2026);





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA – 2ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

(d) Nota Pública CNE nº 02/2026 (30/09/2026) e Nota Pública CNE nº 03/2026 (01/10/2026) — Retificação do Calendário Eleitoral por determinação judicial;

(e) Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva Provisória do CRTR2 (08/10/2026) — deliberação sobre a dilação do mandato; e

(f) Parecer Jurídico nº 40/2026, da Assessoria Jurídica do CRTR2.

9. O CRTR2 coloca-se à disposição desta instituição para prestar quaisquer informações complementares ou encaminhar documentação adicional que se faça necessária, podendo ser contatado pelos meios abaixo indicados.

Sem mais para o momento, renova-se os protestos de elevada estima e consideração.

TR. SALOMÃO DE SOUSA MELO
Diretor-Presidente - Portaria nº 139/2024

